



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



ATA DA SESSÃO ODINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR
FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 20 DE JUNHO DE 2022

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 20 de junho às 19:15h (dezenove horas e quinze minutos) presencialmente no salão de reuniões da Câmara Municipal, tendo na Presidência o vereador Gustavo de Castro Fernandes, na Vice-Presidência o vereador José Marcos de Oliveira e na Secretaria o vereador Guilherme de Oliveira Garcia;

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Celso Martins de Souza, Daniel José Fernandes Moreira, Gustavo de Castro Fernandes, Jorge Guimarães de Oliveira, José Gomes, Guilherme de Oliveira Garcia, José Marcos de Oliveira, José Marcos Mendes Ricardo e Silvana de Couto Mendes Sabino.

Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Dando sequência, o Presidente colocou em pauta para leitura os seguintes ofícios:

- 1) **Ofício nº 009 de 2022**, enviada pela APAE ao vereador presidente desta Casa Legislativa “Gustavo de Castro Fernandes”;
- 2) **Ofício nº 023 de 2022**, enviado pela Secretaria Municipal a esta Casa Legislativa.

Dando continuidade à sessão, o Presidente colocou para leitura os seguintes projetos de lei:

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2022**, de autoria do Executivo Municipal que “altera a Lei Municipal 1.430/2019 e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



- 2) **Projeto de Lei nº 019 de 2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “acrescenta o inciso VII do artigo 1º da Lei 1.502/2021 e dá outras providências”.
- 3) **Projeto de Lei nº 018 de 2022**, de autoria do vereador Jorge Guimarães de Oliveira, que “Dispõe sobre a denominação da Pista de Caminhada em Blocos Intertravados do Parque de Exposições de Senador Firmino-MG”

Em seguida, o Presidente colocou em pauta para discussão e primeira votação os seguintes Projetos de Lei:

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 016/2022**, de autoria do Executivo Municipal. Todos os vereadores presentes votaram a favor o referido projeto de lei.
- 2) **Projeto de Lei Complementar nº 017/2022**, de autoria do vereador José Marcos Mendes Ricardo. Todos os vereadores presentes votaram a favor o referido projeto de lei. Na oportunidade vereador Guilherme de Oliveira Garcia pediu interstício que foi aceito pelo presidente. Em segunda votação, projeto foi aprovado de forma unânime.

Prosseguindo aos trabalhos, o Presidente colocou para discussão e segunda votação os seguintes Projetos de Lei:

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal. Todos os vereadores presentes votaram a favor o referido projeto de lei.
- 2) **Projeto de Lei Complementar nº 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal. Todos os vereadores presentes votaram a favor o referido projeto de lei.

Dando sequência, o Presidente colocou para leitura, discussão e votação a Resolução Complementar 010 de 2022 que “Altera o caput do artigo 5º, da Resolução nº 002/2016 e a Resolução Complementar nº 036/2017, que ‘Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de educação especial na câmara municipal de Senador Firmino’”, que foi aprovada por todos os vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



Em sequência, o presidente colocou para leitura, discussão e votação indicações 088, 090, 091, 092 e 093 e o requerimento nº 017/2022. Todas as indicações e requerimento foram aprovados de forma unânime pelos vereadores presentes.

Após, foi aberta a palavra aos vereadores e aos presentes. Momento em que o vereador José Marcos Mendes Ricardo levantou a questão de alguns cidadãos o questionarem sobre a diminuição do adicional noturno de 50% para 25% pago aos servidores municipais da prefeitura. Ele explicou que o projeto de lei no qual se fez essa diminuição foi votado nesta Casa. Demais vereadores também expuseram suas opiniões sobre o assunto. Na oportunidade o procurador da Casa, senhor Leonard Valter Moreira, explicou que o Executivo Municipal com a Lei 1506/2022 alterou a Lei Complementar 18/2010, para se adequar à Lei Federal 8112. Dessa forma, a decisão tomada por essa Casa foi feita dentro da legalidade, no entanto, vereadores se dispuseram a enviar ao executivo proposição questionando a possibilidade do adicional voltar a ser 50%.

Posteriormente cidadãos presentes pediram a palavra para explanar uma questão que enfrentam com um terreno que adquiriram no Loteamento do “Alex do Som”, localizado nas proximidades do Parque de Exposições, onde não conseguem a infraestrutura que precisam (água, luz, saneamento) porque, segundo eles, o Alex alega que o Executivo Municipal estaria atrasando a regularização do Loteamento, por isso os cidadãos que adquiriram tais terrenos querem saber o que de fato está impedindo a regularização do loteamento, para que eles possam ter acesso aos serviços de infraestrutura citados. Na ocasião, os senhores vereadores se comprometeram a enviar um ofício ao Executivo para entender melhor a situação legal do Loteamento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20h30 (vinte horas e trinta minutos). Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.